

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA N° 003/2025-MP/PJIM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 25, IV, "a", e art 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8 625/93, na Resolução nº 159/2017/CNMP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 75/1993, IV do parágrafo Único do art. 27 da Lei 8.625/1993, que estabelece como atribuição do Ministério Público da União e dos Estados a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa dos direitos e interesses coletivos e difusos da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quantos aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO que o debate quanto a ausência de implementação do fluxo de atendimento da criança e adolescente vítima de violência é necessário para melhor implementação e aplicação do Protocolo de Atendimento de crianças e adolescente vítimas de violências;

CONSIDERANDO a natureza coletiva do serviço público prestado e o interesse social relevante, bem como a possibilidade da aplicação de princípios autocompositivos na resolução da demanda;

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/ PA, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor,

CONVOCA:

Os interessados para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12/08/2025, com início às 08h30, no Salão da Câmara Municipal de Igarapé-Miri;

OBJETIVO GERAL: promover diálogo social participativo em relação a implementação efetiva do fluxo de atendimento da criança e adolescente vítima de violência.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- a) Tomar conhecimento dos problemas existentes no município, em torno da matéria, bem como apontar e identificar as principais deficiências existentes quanto ao fluxo de atendimento da criança e adolescente vítima e testemunha de violência sexual, para que sejam adotadas as providências necessárias para efetivação do atendimento.
- b) promover escuta social da população e registrar informações quanto as demandas existentes;
- c) Estimular a participação voluntaria da comunidade em geral no combate as irregularidades na prestação de serviço de às crianças e adolescentes em situação de violência, mediante a prestação de providências e encaminhamentos necessários para garantir o atendimento adequado;
- d) Conhecer, por intermédio dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo ou podem ser adotadas para resolver a problemática apresentada;
- e) o que ocorrer.

DA FORMA DA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão participar diretamente, questionando, por escrito, a matéria em pauta, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, bem como solicitando previamente a participação oral para as arguides que entenderem pertinentes. Ao final, será apresentada pela coordenação uma avaliação geral das contribuições obtidas na Audiência Pública e os encaminhamentos pertinentes.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação publica ao Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Prefeito Municipal de Igarapé-

Miri, Secretário Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a imprensa e a sociedade civil geral do Município de Igarapé-Miri;

Ficam convocados para auxiliar nos trabalhos os servidores desta Promotoria de Justiça.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplinam a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhando-se comunicação ao PGJ, CSMP e CGMP.

Igarapé-Miri, 17 de julho de 2025.

FELIPE FREITAS VASCONCELOS
Promotor de Justiça Auxiliar

HARRISON H. DA CUNHA BEZERRA
Promotor de Justiça Titular